



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



De: Presidência

Ao: Setor de Licitações e Compras

DESPACHO

Acolho, na íntegra, o parecer da Pregoeira, Sra. Mariana Lopes Hohmann Claro, que analisou detalhadamente o recurso administrativo interposto pela empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA.

A decisão da Pregoeira está devidamente fundamentada no **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, demonstrando que a proposta da empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA atendeu a todos os requisitos objetivos exigidos pelo Edital.

Diante do exposto, com base na competência que me é atribuída, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado e **MANTENHO** a decisão que declarou a empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA como vencedora do item 11 do certame.

Publique-se e, após, encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências cabíveis.

Tremembé, 05 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA